

CHAMADA ESCOLAR 2023

Inscrições: entre 19 de
Dezembro de 2022 a 30
de Dezembro de 2022

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
SEMEC



DATA BASE PARA TODOS
OS PERÍODOS
ATÉ 31/03/2023

Maternal I: 0 a 01 Ano

Maternal II : 02 a 03 Anos

Maternal III : 03 a 04 anos

Pré I : 04 a 05 Anos

Pré II: de 05 a 06 Anos

Ens. Fundamental - I: 06 Anos

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS

- 2 FOTOS 3X4
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CPF DO ALUNO
- RG DO ALUNO
- RG DO PAI
- CPF DO PAI
- RG DA MÃE
- CPF DA MÃE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTÃO DO SUS
- CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA
- CARTÃO DE VACINA
- DECLARAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

TÓPICO	REMATRÍCULA S	PERÍODO
01	Alunos aprovado ao final do 4º Bimestre sem Recuperação ou Exame Final	19/12/2022 A 30/12/2022
02	Alunos Aprovados ou Reprovados após Estudos Recuperação ou Exame Final	09/01/2023 A 13/01/2023
03	MATRÍCULAS Matrículas Cadastro dos Responsável	12/01/2023 A 13/01/2023
04	RESERVA DE VAGAS Reserva Online	19/12/2022 A 30/12/2022
Endereço Eletrônico: https://prematriculaonline.com.br/jorgeteixeira		
05	MATRÍCULAS NAS ESCOLAS Matrículas	09/01/2023 A 20/01/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 003 /SEMEC /2022
CHAMADA ESCOLAR PARA
REMATRÍCULA E MATRÍCULA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC elaborou o presente Edital, com o objetivo de pautar e nortear suas ações referentes à rematrícula e matrícula no Sistema Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, com base na LDB- Lei nº 9.394/1996 com alteração dada pela Lei nº 11.700/2008, Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2019, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esta medida justifica-se para adotar ações administrativas e pedagógicas no tocante a construção, ampliação adaptação, com vista à acessibilidade, aluguel de prédios para salas de aula, reforma de escola e lotação de pessoal.

Este Edital contempla 03 (três) ações estratégicas, na seguinte ordem:

I – Chamada Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos.

II – Rematrículas Municipais;

III – Efetivação das Matrículas Municipais;

1. CHAMADA ESCOLAR

1.1 A Chamada Escolar será destinada aos novos alunos em 2 (duas) situações: Estudantes que não estão matriculados nas Escolas Municipais e alunos fora de sala de aula;

1.2 A Chamada Pública Escolar destina-se aos anos escolares da: Creche I, Creche II, Creche III, Pré I, Pré II, 1º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental Ensino Regular e Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos-EJA, que acontecerá conforme datas e locais abaixo:
Acesso online através do link:

<https://prematriculaonline.com.br/jorgeteixeira> no período de **19/12/2022 a 30/12/2022.**

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373/13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.3- Nas Escolas Municipais e Centro de Educação Municipal de Jovens e Adultos no período de 19 de dezembro a 30 de dezembro de 2022;
- 1.4 - Nas Escolas Municipais: E.M.E.I. Filomena Martins de Freitas, E.M.E.F. Armindo Ferreira Fraga, E.M.E.I.F. Fernão Dias Paes, E.M.E.I.F. José Serafim Barbosa, no período de **19/12/2022 a 30/12/2022**.
- 1.5- Esta etapa representa o censo da população escolar, que pleiteia ingressar no Sistema Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira RO. Com estes dados, a SEMEC obterá um levantamento do número de vagas para o ano letivo de 2023;
- 1.6 -Nesta etapa, as escolas municipais serão os pontos destinados às inscrições da Chamada Escolar;
- 1.7 - Ao realizar a inscrição na Chamada Escolar na escola mais próxima de sua residência, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar seus documentos pessoais e certidão de nascimento do aluno e/ou RG;
- 1.8 - Deverá ser observado no ato da Pré matrícula que, no ano em que se realizará a matrícula, tendo como referência a data base de 31 de março, conforme art. 2º da Resolução n. 02/2018/CNE/CEB de 09 de outubro de 2018;
- 1.9- O Município atenderá no ano de 2023, **os bebês de 0 a 01 ano de idade e bebês com 02 (dois) e 03(três) anos completos** ou a completar até 31 de março na E.M.E.I Filomena Martins de Freitas e na Escola José Serafim Barbosa.
- 1.20 - Bebês de zero a 1 ano e 6 meses identificados pela Chamada Escolar, constituirão banco de dados da SEMEC para fins de planejamento e organização da rede pública municipal, visando assegurar o acesso desse público à educação formal nos anos seguintes;
- O cadastro na Chamada Escolar não é garantia de vaga ou matrícula;
- 1.21-As famílias de crianças e Jovens e os Adultos, deverão após a Pré matrícula da chamada escolar, providenciar os documentos obrigatórios para rematrícula, ou matrícula do aluno (**observando as datas constantes nos itens 3. e 3.3 deste edital**);
- 1.22- A Chamada Pública Escolar será divulgada pelos meios de comunicação:rádio, motos e carros de som, comunicados escritos aos pais, comunidades

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373/13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

religiosas, associações, redes de internet, WhatsApp, facebook, etc.; no período de 19/12 a 30/12/2022.

1.9 No ato da inscrição deverá ser preenchido o questionário socioeconômico constante no anexo I;

2 DAS REMATRÍCULAS

2.6 A efetivação das matrículas do Sistema Municipal de Ensino acontecerá entre os dias 09 a 20 de janeiro de 2023, nas unidades escolares;

2.7 As vagas referentes ao período matutino das escolas da zona urbana são de prioridade dos alunos oriundos da zona rural. As vagas remanescentes obedecerão a critério de ordem de chegada e até organização das turmas, comporão lista de reserva;

2.8 Para efetivação das matrículas, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos;

- a) -1 foto 3x4;
- b) - Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) - Cópia da Carteira de Vacinação;
- d) - Cópia da Carteira de Identidade- RG; para alunos maiores de 12 anos
- e) - Cópia de CPF;
- f) - Cópia do CPF e RG dos pais;
- g) - Comprovante, atualizado, da residência dos pais (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde);
- h) - Declaração de escolaridade/ frequência (quando for o caso);
- i) - Histórico Escolar Original (quando for o caso);
- j) - Documento de Transferência (quando procedente de outra escola);
- k) - Apresentação do protocolo de visto de permanência, em caso de famílias estrangeiras;
- l) - Prova de deferimento de guarda, através de cópia de sentença proferida pelo Juiz competente ou Declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (caso o aluno convive com tutor);
- m) - Laudo médico atualizado, se portador de necessidades especiais;
- n) -Cópia de laudo médico sobre doenças alimentares como alergias ao glúten e ao leite (intolerância a lactose), diabete entre outros;
- o) - Cartão do SUS;
- p) -Cartão de benefício de Bolsa Família (Quando Beneficiário);

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

q)-Ficha resumo do CAD ÚNICO onde contém o NIS da criança;

Obs: Os documentos acima relacionados são para rematrícula, caso não tenha sido entregue no ano anterior, exceto documentos para atualização.

3. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS MUNICIPAIS

3.1 A efetivação das matrículas do Sistema Municipal de Ensino acontecerá entre os dias 17/01 a 19/01/2022 nas unidades escolares; conforme a distribuição das datas para cada escola.

3.2 As vagas referentes ao período matutino das escolas da zona urbana são de prioridade dos alunos oriundos da zona rural. As vagas remanescentes obedecerão a critério de ordem de chegada e até organização das turmas, comporão lista de reserva;

3.3.O comparecimento da comunidade para efetivação das matrículas no Sistema Municipal de Ensino acontecerá nas seguintes escolas em determinadas datas abaixo:

Nº	Escolas	MATRÍCULAS	HORÁRIOS
1	Fernão Dias Paes	18/01/2023	07:30hs as 13:30hs
2	José Serafim Barbosa	19/01/2023	07:30hs as 13:30hs

3.4. O não comparecimento nas datas estabelecidas por este edital, obrigará os responsáveis a comparecer nas escolas ou no setor de registro escolar para efetivação da matrícula antes do fechamento da data base prevista para o dia 20 de janeiro de 2023.

Obs: As escolas Armindo Ferreira Fraga , Filomena Martins de Freitas, a matrículas será feitas pelas secretarias da Escolas todos os dias até a data base , no horários de atendimentos da 07:30 as 13:30hs. As matrículas e rematrículas CEMJA- Professora Mº Paulina Ferreira será feita no setor de registro Escolar., no horários de atendimentos da 07:30 as 13:30hs.

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.
Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-
mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.5. Para efetivação das matrículas os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia da Carteira de Vacinação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade-RG;
- e) Cópia de CPF;
- f) Cópia do CPF e RG dos pais;
- g) Comprovante, atualizado, da residência dos pais (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde);
- h) Declaração de escolaridade/frequência (quando for o caso);
- i) Histórico Escolar Original (quando for o caso);
- j) Documento de Transferência (quando procedente de outra escola);
- k) Apresentação do protocolo de visto de permanência, em caso de famílias estrangeiras;
- l) Prova de deferimento de guarda, através de cópia de sentença proferida pelo Juiz competente ou Declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (caso o aluno conviva com tutor);
- m) Laudo médico atualizado, se portador de necessidades especiais;
- n) Cópia de laudo médico sobre doenças alimentares como alergias ao glúten e ao leite, (intolerância a lactose), diabete entre outros;
- o) Cartão do SUS;
- p) Cartão de benefício de Bolsa Família (Quando Beneficiário);
- q) Ficha resumo do CAD ÚNICO onde contém o NIS da criança;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

Levantamento de Demanda Escolar 2022

01. Nome da criança: _____

02. Data de Nascimento da criança: ____/____/____

03. Filiação: _____

04. Número de telefone para contato: (69) _____

05. Endereço:

Rua _____ nº _____ Setor _____

Endereço zona rural: _____

06. A criança é pessoa com deficiência- PcD?

() Sim

() Não

Qual? _____

07. Quantas crianças com idade de 02 e 03 anos que *não* frequentam acreche





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) 01
- b) 02
- c) 03
- d) acima de 03 _____
- e) nenhuma

08. Quantas crianças com idade de 04 a 05 anos que não frequentam Pré-escolar?

- a) 01
- b) 02
- c) 03
- d) acima de 03 _____
- e) nenhuma

09. Quantas pessoas moram na residência que não concluíram o ensino fundamental do 1º ao 9º ano?

- a) 01
- b) 02
- c) 03
- d) acima de 03 pessoas _____
- e) nenhuma

10. Quantas pessoas adultas moram na residência que não concluíram o ensino médio de 1º ao 3º ano ?

- a) 01
- b) 02
- c) 03
- d) acima de 03 pessoas _____
- e) nenhuma

11. Segmento e ano a cursar:

Bebês zero a 1 ano e 6 meses

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 ano a 1 ano e 11 meses
 2 anos a 2 anos e 11 meses(
) 3 anos a 3 anos e 11 meses ()
Educação Infantil- 4 anos
 Educação Infantil- 5 anos
 1º ano do Ensino Fundamental(
) 2º ano do Ensino Fundamental()
3º ano do Ensino Fundamental()
4º ano do Ensino Fundamental()
5º ano do Ensino Fundamental()
6º ano do Ensino Fundamental()
7º ano do Ensino Fundamental()
8º ano do Ensino Fundamental() 9º
ano do Ensino Fundamental
 1º ano da Educação de Jovens e Adultos(
) 2º ano da Educação de Jovens e Adultos()
3º ano da Educação de Jovens e Adultos()
4º ano da Educação de Jovens e Adultos()
1º ano do Ensino Médio
 2º ano do Ensino Médio(
) 3º ano do Ensino Médio

12. Renda familiar:

- Até 01 salário mínimo
 De 01 a 02 salários mínimo
 Mais que 02 salários mínimos

13. Recebe Bolsa Família:

- Sim
 Não

SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373/13 de fevereiro 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14. Independente da idade por quais motivos o aluno está fora da escola?

- a) () falta de transporte
- b) () alguma dificuldade física.
- c) () falta de interesse
- d) () horário incompatível em função do trabalho

ANEXO II

Cronograma

19/12/2022	Publicação do Edital 001/SEMECT/2020
19/12/2022 a 30/12/2022	Divulgação nos meios de comunicação
18/01/ a 19/01/2023	Período de matrículas nas escolas
23/01/2023	Divulgação do resultado da Chamada Escolar

Observações:

Horário de atendimento:

➤ Matutino.07: 30 às 13:30 horas

SEMECT – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.

Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-

mail:semec.registroescolar@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA -RO

Lei de Criação nº 373 /13 de fevereiro 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMEC – Secretaria municipal de Educação. Avenidas Pedras Brancas nº 2673 Centro – Governador Jorge Teixeira –Ro.
Fone (69) 3524-/1182 – CEP: 76.898000– e-
mail:semec.registroescolar@hotmail.com



ID: 75070 e CRC: 5626A59A



Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	02	16/12/2022

ID: **75070**

CRC: **5626A59A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **GRACIELI RIBEIRO DA SILVA**

Criação: **16/12/2022 12:03:17** Finalização: **16/12/2022 12:06:03**

Processo



Documento



MD5: **3D3A951BF34EC04F11C353865FECAFD5**

SHA256: **14ED4B4D129F26506B8BC3BF2B633951C44868D06C24B2009C0F1C5BF44267BF**

Súmula/Objeto:

EDITAL DA CHAMADA ESCOLAR

INTERESSADOS

SEMEC	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	16/12/2022 12:05:35
-------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Edital	16/12/2022 12:05:45
--------	---------------------

CIENTES

GRACIELA DEL CARMEN RAMIREZ	21/12/2022 07:35:12
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELVER PEREIRA DA SILVA	SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	16/12/2022 12:19:22
------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 75070 e o CRC 5626A59A.